



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 210/2024

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 025/2024 de 05 de agosto de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 025/2024 de 05 de agosto de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Jardim Lourenço" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 13:59:18 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 025/2024.
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Jardim Lourenço” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Jardim Lourenço”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Travessa Santa Valentina: matrícula n. 79.470 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Travessa São Geraldo Magela: matrícula n. 79.471 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Travessa São Padre Pio: matrícula n. 79.472 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 13:59:51
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 025/2024.
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado loteamento “Jardim Lourenço” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.884/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Jardim Lourenço, nos termos do Decreto n. 7.273/2024 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 79.470, 79.471, 79.472.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 14:00:04
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
76956

Assinado de forma digital
por GERRY JOSE DOS
SANTOS:00482876956
Dados: 2024.07.31
15:46:00 -03'00'

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6231/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Denomina Rua do Loteamento denominado "Jardim Lourenço" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 08/2024		Fim: Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2024	2025	2026
Nomina Ruas do Município		0,0	0,00	0,00
TOTAL		0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%	
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%	
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%	
Nota Explicativa:				
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;				
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Green Santa Izabel, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;				
- Matrículas imobiliárias: n. 79.470, 79.471 e 79.472.				

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº XXX/2024, que Denomina Ruas do Loteamento denominado loteamento "Jardim Lourenço" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.884/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Jardim Lourenço, nos termos do Decreto n. 7.273/2024 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 79.470, 79.471, 79.472.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.



Memorando: 011/2024 – SMU/FRG

Para: Procuradoria Jurídica

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ref: Lei para denominar as vias do Loteamento "Jardim Lourenço"

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2024.

Tem o presente a finalidade de encaminhar as matrículas das vias do Loteamento "Jardim Lourenço", aprovado pelo Decreto 7273/2024, para elaboração do Projeto de Lei para a denominação das mesmas.

Conforme descrição das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, seguem os nomes:

Matrícula	Nome anterior	Denominação
79470	Rua A	Travessa Santa Valentina
79471	Rua B	Travessa São Geraldo Magela
79472	Rua C	Travessa São Padre Pio

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HIDEKI

YANAGITA:72411597991

Assinado de forma digital por

HIDEKI YANAGITA:72411597991

Dados: 2024.07.04 16:06:17 -03'00'

Hideki Yanagita

Unidade de Planejamento Territorial

Eng Civil – Crea PR-123.471/D

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Data: 31/07/2024 15:08:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Givanildo Francisco Pego
Contador Município de Fazenda Rio Grande
SM de Finanças



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
79.470/ 01

Matrícula nº 79.470

Rúbrica

CNM: 081976.2.0079470-89

IMÓVEL URBANO: RUA A - TRAVESSA SANTA VALENTINA, da planta JARDIM LOURENÇO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 1.611,41 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto da interseção da Quadra 1 com a Rua São Dionísio, a qual segue confrontando por 14,43 metros, atingindo o alinhamento da Quadra 2; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 2 por uma distância de 126,83 metros, atingindo o alinhamento da Avenida Paraná; Deste ponto, segue confrontando com a Avenida Paraná por uma distância de 14,00 metros, atingindo o alinhamento com a Quadra 1; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 1 por uma distância de 103,43 metros, atingindo o alinhamento da Rua São Dionísio, ponto de partida deste caminhamento. Medidas e confrontações elaboradas por Marcos Eduardo Kniazewski - CREA-PR 68.818/D, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1720200839920.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIA: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 822, Sala 1.701, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.508.365/0001-00.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 19 e 22, e Averbações 21 e 23 da Matrícula nº 50.112 desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 29/04/2024, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia conforme com o disposto no Art. 549 do CNCJG/PR. Prot. 181.897 de 14/05/2024. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 8,31. Funrejus R\$ 2,08. Fundep R\$ 0,42. ISS R\$ 0,42. Selo Funarpen R\$ 1,00. Número do Selo SFRI1.ME8T7.Mu4c3-EK4Jt.F4646. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024. (a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)nf.

R-1/M-79.470 - Protocolo nº 183.791 datado de 18/06/2024 - DOAÇÃO.-

Título: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 164/170, do Livro 491-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de maio de 2024, a Título Gratuito, conforme Decreto Municipal n.º 7273/2024 de aprovação de loteamento.-

Doadora: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.-

Donatária: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tão somente para efeitos fiscais.-

FUNREJUS: de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VI, b, 21 da Lei nº 12.216/98.-

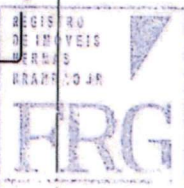
ITCMD: IMUNE do pagamento, na forma do contido na instrução Sefaz ITCMD 009/2010, Art. 4º, I; Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Código Tributário Nacional (CTN), em seu Art. 9º, IV, "a".-

Consulta CNIB: Negativa.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos e Consulta CNIB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5wTv.Md4XC-
SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
79.470



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

YFRJF.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)nf.

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024

[Assinatura]
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Flavia Fernanda de Oliveira Araujo
Escrevente Indicada
Portaria 12 / 2021
CPF 083. ***-33



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILDJ79P.Mo4bW-yx4JN.F464q.
Controle:SFRIL.DJ79P.Mo4bW-yx4JN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
79.471/ 01

Matrícula nº 79.471

Rúbrica

CNM: 081976.2.0079471-86

IMÓVEL URBANO: RUA B - TRAVESSA SÃO GERALDO MAGELA, da planta JARDIM LOURENÇO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 2.404,30 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto da interseção da Quadra 2 com a Rua São Dionísio, a qual segue confrontando por 14,43 metros, atingindo o alinhamento da Quadra 3; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 3 por uma distância de 173,49 metros, atingindo o alinhamento da Avenida Paraná; Deste ponto, segue confrontando com a Avenida Paraná por uma distância de 14,00 metros, atingindo o alinhamento com a Quadra 2; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 2 por uma distância de 169,98 metros, atingindo o alinhamento da Rua São Dionísio, ponto de partida deste caminharmento. Medidas e confrontações elaboradas por Marcos Eduardo Kniazewski - CREA-PR 68.818/D, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1720200839920.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIA: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emiliano Pernet, nº 822, Sala 1.701, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.508.365/0001-00.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 19 e 22, e Averbações 21 e 23 da Matrícula nº 50.112 desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 29/04/2024, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia conforme com o disposto no Art. 549 do CNCJ/PR. Prot. 181.897 de 14/05/2024. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 8,31. Funrejus R\$ 2,08. Fundep R\$ 0,42. ISS R\$ 0,42. Selo Funarpen R\$ 1,00. Número do Selo SFRJ1.MEUT7.Mu4c3-UKDJt.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)nl.

R-1/M-79.471 - Protocolo nº 183.791 datado de 18/06/2024 - DOAÇÃO.-

Título: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 164/170, do Livro 491-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de maio de 2024, a Título Gratuito, conforme Decreto Municipal n.º 7273/2024 de aprovação de loteamento.-

Doadora: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.-

Donatária: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tão somente para efeitos fiscais.-

FUNREJUS: de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VI, b, 21 da Lei nº 12.216/98.-

ITCMD: IMUNE do pagamento, na forma do contido na instrução Sefi ITCMD 009/2010, Art. 4º, I; Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Código Tributário Nacional (CTN), em seu Art. 9º, IV, "a".-

Consulta CNIB: Negativa.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos e Consulta CNIB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRJ2.y5eTv.Md4XC-
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
79.471



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

xfWJc.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO -
Escrevente Substituta)nf.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Flavia Fernanda de Oliveira Araújo

Escrevente Indicada

Portaria 12/2021

CPE 083.***-33

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILDJM9P.Mo4bW-Ux8JN.F464q.
Controle:SFRILDJM9P.Mo4bW-Ux8JN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
79.472/ 01

Matrícula nº 79.472

Rúbrica

CNM: 081976.2.0079472-83

IMÓVEL URBANO: RUA C - TRAVESSA SÃO PADRE PIO, da planta JARDIM LOURENÇO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 2.593,54 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto da interseção da Quadra 3 com a Rua São Dionísio, a qual segue confrontando por 14,43 metros, atingindo o alinhamento da Quadra 4; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 4 por uma distância de 187,01 metros, atingindo o alinhamento da Avenida Paraná; Deste ponto, segue confrontando com a Avenida Paraná por uma distância de 14,00 metros, atingindo o alinhamento com a Quadra 3; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 3 por uma distância de 183,50 metros, atingindo o alinhamento da Rua São Dionísio, ponto de partida deste caminharmento. Medidas e confrontações elaboradas por Marcos Eduardo Kniazewski - CREA-PR 68.818/D, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1720200839920.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 822, Sala 1.701, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.508.365/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 19 e 22, e Averbções 21 e 23 da Matrícula nº 50.112 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 29/04/2024, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia conforme com o disposto no Art. 549 do CNGJ/PR. Prot. 181.897 de 14/05/2024. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 8,31. Funrejus R\$ 2,08. Fundep R\$ 0,42. ISS R\$ 0,42. Selo Funarpen R\$ 1,00. Número do Selo SFR11.MEIT7.Mu4c3-pK7Jt.F469q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)nf.

R-1/M-79.472 - Protocolo nº 483.791 datado de 18/06/2024 - DOAÇÃO.

Título: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 164/170, do Livro 491-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de maio de 2024, a Título Gratuito, conforme Decreto Municipal nº 7273/2024 de aprovação de loteamento.

Doadora: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

Donatária: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tão somente para efeitos fiscais.

FUNREJUS: de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VI, b, 21 da Lei nº 12.216/98.

ITCMD: IMUNE do pagamento, na forma do contido na instrução Sefa ITCMD 009/2010, Art. 4º, I; Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Código Tributário Nacional (CTN), em seu Art. 9º, IV, "a".

Consulta CNIB: Negativa.

Emitida a DOI (SRFB).

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos e Consulta CNIB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.v5kTv.Md4XC.

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
79.472



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Vfdlf.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024. (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)nf.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Flavia Fernanda de Oliveira Araújo
Escrevente Indicada
Portaria 12 / 2021
CPF 083. *** -33



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILDJc9P.Mo4bW-YxeJN.F464q,
Controle:SFRILDJc9P.Mo4bW-YxeJN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.507